



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, tudo conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019 - FNDE para registro de preços, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, vem **HOMOLOGAR / RATIFICAR**, o presente processo administrativo de Adesão (CARONA nº 001/2020 - SEDUC) a ata de registro de preços nº 7/2019 (no que compete a esta Unidade Gestora, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata de Registro de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

**Empresa:** MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:**06.020.318/0001-10

**Vencedora do Item a ser aderido, conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
5	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 3:</b> ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UNIDADE	01	R\$ 247.950,00	R\$ 247.950,00

Graça-CE, 10 de Janeiro de 2020.

*Maria Ingrid Silva*  
MARIA INGRID SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO